



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.164, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.916, 23 de maio
de 1996, e na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO os termos do Memorando FD nº 021, de 01
de junho de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO MOACYR PEREZ DA
SILVEIRA**, SIAPE nº 420850, ocupante do cargo de Professor Associado, do
Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Vice-Diretor da
Faculdade de Direito, com mandato de quatro anos.

2. Esta Portaria entra em vigor em 20 de junho de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

